

Ata n.º 2

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo, Dra. Carlota Gonçalves Borges, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que preside, Dra. Maria Rita Arieiro Gonçalves Bezerra, Veterinária Municipal e Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas, assim como, à admissão e exclusão definitiva dos candidatos e dar início ao método de seleção, prova teórica de conhecimentos(PC), do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Operacional – Auxiliar de Veterinária** da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 89 de 09 de maio, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202505/0228, todos de 2025. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificou-se a pronúncia da candidata, abaixo indicada, a fim de comprovar os requisitos referidos na Ata n.º 1, deste procedimento concursal. -----

A candidata **Mariana Correia Pereira**, que procedeu à apresentação de documentos, que comprova ser detentora de 1 (um) ano de Experiência Comprovada onde exerceu funções ou Formação Adequada, requisito presente no ponto 3.2. do Aviso de Abertura. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Bruno Lopes da Costa, Carolina Martins Felgueiras, Cleyton Luiz da Silva, Daniela Torres Alves, Elsa Marina Marques da Cruz, Inês Beatriz de Sousa Carvalho, Jéssica Filipa Neiva de Oliveira, João Gil de Barros Pinto Torres, Liliana Sofia Ribeiro da Costa, Mariana Correia Pereira, Meritxell Ferreira Costa Mendes e Sandra Luísa Meira dos Santos.** -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente os seguintes candidatos, por **não** cumprirem com o requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura, isto é, formação adequada



ou experiência profissional de pelo menos um ano: **Alexandrina de Fátima Vicente Pereira Fernandes, Ana Patrícia Gonçalves Parente e Maria da Conceição Amorim Amaral.** -----

QUARTO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórica de conhecimentos** (PC), de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática; -----

A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, de realização individual, com duração máxima de 60 minutos (escrita) e 60 minutos (prática) e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas. -----

A prova de conhecimentos escrita, realizar-se-á no **dia 24 de fevereiro de 2026 pelas 09H30.** Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo**, sito na Praça D. Maria II, n.º 113, 4900-489 na cidade de Viana do Castelo. -----

Serão abordados os seguintes temas na prova escrita, sendo permitida a consulta da legislação simples, não anotada: -----

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade — art.º 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante — art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados — art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho; -----
- Decreto Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro - Aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais suscetíveis à raiva; -----
- Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho - Estabelece as regras de identificação dos animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia; -----
- Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto - Aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população; -----



- Portaria 264/2013 de 16 de agosto - Aprova as normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses; -----
- Conteúdo funcional definido no aviso de abertura. -----

Para a realização da prova de conhecimentos prática, os candidatos, deverão comparecer nas instalações do **CATAC (Centro de Acolhimento Temporário de Animais de Companhia)**, sito na Rua da Portela, 4925-340 Cardielos, Viana do Castelo, nos dias e horas abaixo indicados. -----

Assim no dia **02 de março de 2026, às 09H00**, para os candidatos: **Bruno Lopes da Costa, Carolina Martins Felgueiras, Cleyton Luiz da Silva, Daniela Torres Alves, Elsa Marina Marques da Cruz e Inês Beatriz de Sousa Carvalho.** -----

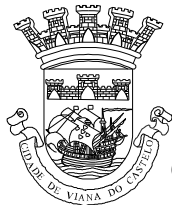
- No dia **04 de março de 2026, às 09H00**, para os candidatos: **Jéssica Filipa Neiva de Oliveira, João Gil de Barros Pinto Torres, Liliana Sofia Ribeiro da Costa, Mariana Correia Pereira, Meritxell Ferreira Costa Mendes e Sandra Luísa Meira dos Santos.** -----

A prova de conhecimentos prática terá a duração máxima de 60 minutos, de realização individual, consistirá na execução das seguintes tarefas, devendo o candidato proceder à prévia seleção das ferramentas necessárias para o efeito, tendo presente as regras de segurança aplicáveis, incluindo a correta utilização das ferramentas e a identificação de Equipamentos de Proteção Individual, para a execução das tarefas específicas. -----

- Técnica de contenção de canídeo com trela; -----
- Técnica de contenção de canídeo com laço; -----
- Imobilização de canídeo/felídeo para tratamento médico veterinário; -----
- Preparação de jaula para captura de felídeo; -----
- Higienização de boxe de canídeo/felídeo; -----
- Preparação da viatura para a captura de animal ou recolha de cadáver. -----

A valorização dos dois momentos será de 40% para a escrita e 60% para a prática. A prova teórica de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da lei. -----

QUINTO: Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação, **Cartão de Cidadão.**



SEXTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Carlota Gonçalves Borges)

(Maria Rita Arieiro Gonçalves Bezerra)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)